

matrícula

101.183

ficha

01.

São Paulo, 19 de abril de 1991.

Um terreno situado na Rua Paracatu, constituído de parte do lote 44 da quadra "E", no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 6,00m de frente, metragem essa que começa a 24,00m do prédio nº 262 da mesma Rua Paracatu, localizado no lado direito de quem da rua o olha, por 50,00m da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº 482, do lado esquerdo com a casa nº 462, e nos fundos com o prédio nº 265 da Rua Ibituruna, sendo que, anteriormente confrontava de um lado com quem de direito, de outro lado com Mathias Koren Júnior e sua mulher, e nos fundos com Alexandre Fonseca. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 047.105.0046-0.

PROPRIETÁRIA: AMÉLIA DE JESUS PEREIRA COUTINHO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CIRG número 662.339-SP, CIC nº 097.924.228-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paracatu, nº 472.

TÍTULO AQUISITIVO: tr. 24.080 da 14ª Circunscrição.

O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

Av. 1/101.183 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do certificado de regularidade da edificação municipal nº 001.767.842-0, expedido em 06 de março de 1991, a proprietária construiu no terreno matriculado, um prédio residencial com a área de 180,00m<sup>2</sup>, sob nº 472 da Rua Paracatu, o qual acha-se regularizado junto ao IAPAS, nos termos da certidão negativa de débito-CND nº 776.900 (PCND nº 002696/90), expedida em 17 de dezembro de 1990, pela agência da região fiscal em Vila Mariana, desta Capital. São Paulo, 19 de abril de 1991. O Escrevente:

matricula

101.183

ficha

01. verso

A Escrevente Autorizada: Glaura Truffa

R.2/101.183 - Por escritura de venda e compra de 21 de dezembro de 1990, de notas do 5º Tabelião local (livro 2.378-fls.-232), retificada e ratificada pela escritura de 13 de março de 1991, das mesmas notas (livro 2.404-fls.34), a proprietária transmitiu a JOÃO FERREIRA GOMES, português, comerciante, CI-para estrangeiro RNE nº W-027.604-6, CIC nº 990.077.388-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, com MARIA ANGELA COUTINHO GOMES (CIRG número - 12.179.329-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo nº 1.096, aptº 32, Campo Belo, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 60.000,00. São Paulo, 1º de abril de 1991. O Escrevente: Manoel A. A. Ferreira

A Escrevente Autorizada: Glaura Truffa

Av-3. Protocolo nº 523.013, em 24/3/2010. REFORMA. O prédio residencial nº 472 da Rua Paracatu, foi reformado e ampliado, passando a constituir-se de um prédio comercial de três pavimentos mais dois subsolos, destinado oficina de montagem de bijuterias, com a área total construída de 604,81m<sup>2</sup>, conforme requerimento em 22 de dezembro de 2009, auto de regularização nº 0302860940-01, emitido pelo Município, no processo nº 75.002.205.94-50, em 02/12/1994. As contribuições previdenciárias foram regularizadas junto ao INSS, conforme certidão negativa de débito nº 007972009-21200608 (CEL: 70.002.35608/66), emitida em 21/12/2009. São Paulo, SP, 30 de março de 2010.

Marcelo de Oliveira Cadurim  
Marcelo de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-4. Protocolo nº 590.628, em 29/11/2012. PENHORA. Conforme certidão, enviada por via eletrônica, em 29/11/2012, sob protocolo PH000023433, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 29 de novembro de 2012, nos autos da ação de

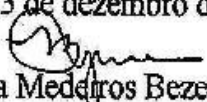
Continua na ficha 02


matrícula  
101.183

ficha  
02

São Paulo, 13 de dezembro de 2012

execução civil nº 03/11/018551/39, da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara - desta Capital, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como executados: DANIELLE METAIS LTDA., CNPJ nº 51.742.823/0001-23, e o proprietário, JOÃO FERREIRA GOMES, CPF nº 990.077.388-87; como valor da dívida: R\$ 157.258,40 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e como depositário: o próprio Proprietário. São Paulo, SP, 13 de dezembro de 2012.

  
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

  
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-5. Protocolo nº 592.412, em 26/12/2012. PENHORA. Conforme certidão expedida em 25 de outubro de 2012, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos nº 0018549-69.2011.8.26.0003, da ação de execução de título extrajudicial requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra os proprietários, JOÃO FERREIRA GOMES e sua mulher MARIA ANGELA COUTINHO GOMES, já qualificados, e contra DANIELLE METAIS LTDA., CNPJ nº 51.742.823/0001-23, O IMÓVEL foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução a cuja causa foi dado o valor de R\$ 395.107,19 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sete reais e dezenove centavos), tendo sido nomeados como depositários, os Proprietários. São Paulo, SP, 28 de dezembro de 2012.

  
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

  
Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-6. Protocolo nº 675.159, em 08/12/2016. DIVÓRCIO. Os proprietários, JOÃO FERREIRA GOMES e MARIA ANGELA COUTINHO GOMES, divorciaram-se, permanecendo ela com o mesmo nome de casada, nos termos da sentença proferida em 20 de fevereiro de 2015, nos autos nº 0006555-47.2011.8.26.0002, da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, conforme requerimento de 06 de dezembro de 2016 e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 111310 01 55 1978 2 00017 241 0005018-30, expedida em 06 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2016. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho -

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

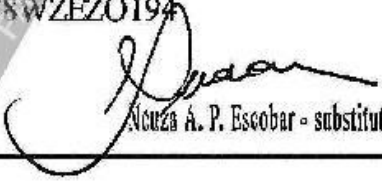
matrícula 101.183	ficha 02 verso
----------------------	----------------------

autorizada

  
Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 720.287, em 25/03/2019. PENHORA. Por decisão do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Comarca, constante de certidão de 12 de março de 2019, expedida nos autos do processo nº 1000102-40.2016.8.26.0003 da ação requerida pelo ESPÓLIO DE ALEXANDRE ABDO SALIBA, CPF nº 622.793.198-53, em face de JOÃO FERREIRA GOMES, CPF nº 990.077.388-87 e MARIA ANGELA COUTINHO GOMES, CPF nº 001.648.638-26, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a execução do valor de R\$ 78.860,34 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeados depositários: os Executados. São Paulo, SP, 27 de março de 2019. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital 11374632107202878WZEZO194

  
Neusa A. P. Escobar - substituta